



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 10/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 16 de maio de 2023.

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar a conselheira Janete Stoffel para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.011562/2023-82, que dispõe sobre o relatório do curso de Aperfeiçoamento em Residência Agrícola, com carga horária de 210 (duzentas e dez) horas, ofertado com 20 vagas no *Campus* Chapecó-SC, no período de novembro de 2021 a março de 2023.

Art. 2º A conselheira relatora deve providenciar a inserção do seu parecer no referido processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho - CPPGEC 2021/2023, até o dia 6 de junho de 2023, para ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 5ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2023, agendada para o dia 16 de junho.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 16:14)
MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 16:05)
PATRICIA ROMAGNOLLI
PRO-REITOR
PROEC (10.48)
Matricula: ###428#0

Processo Associado: 23205.011562/2023-82

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/05/2023** e o código de verificação: **fc48e8b773**